Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 367
Data: Hora: 21:02
Aprovado na 3ª SO,
realizada em 26.02.13
9 adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 052/13

Assunto: Quadra poliesportiva.
Ref:

Bertioga, 26 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

José Feliciano Irmão, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:
Os moradores do Bairro de São Lourenço há muito reivindicam a construção de uma quadra para a praticas esportivas.
Venho através desta indicar ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que em atendimento aos diversos pedidos feitos por esta casa, nesse sentido, viabilize a construção de uma quadra de esportes na E.M.E.I.F. Escola Municipal do Bairro de São Lourenço ,servindo a mesma tanto para alunos da unidade educacional bem como para toda a população do referido Bairro, que a tanto aguarda por esta obra de grande importância para a comunidade.

Solicito o envio de oficio desta Casa de Leis ao Executivo Municipal, dando ao mesmo ciência do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

José Feliciano Irmão
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara